



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Presidente: **DARLISON GONZAGA DE SOUZA**

XIX – Legislatura

7º - Período Ordinário

4ª - Sessão Ordinária

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 7º PERÍODO ORDINÁRIO
DE 2024**

EM 09 DE AGOSTO DE 2024

Aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas no Plenário da Câmara de Vereadores de São Rafael, estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se sob a Presidência do Senhor Darlison Gonzaga de Souza, os Vereadores, Cícero Pinheiro Tavares, Divaldo Lopes Vieira Barros, Francisco Alves Medeiros Filho, Cesário Davi da Silva, José Carlos Gonçalo, Fábio da Costa Vale e Elenilson Rodrigues dos Santos, acusando a lista de presença o comparecimento de 08 vereadores. Tendo em vista o número suficiente de Vereadores presentes ao Plenário desta Casa Legislativa, dando quórum suficiente para a abertura dos Trabalhos Legislativos. O presidente declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do 7º Período Ordinário do mês de agosto de 2024, o Presidente Darlison Gonzaga de Souza autorizou o 1º Secretário a fazer a chamada nominal dos Senhores Edis para que se registrem suas presenças em livro Próprio. Seguindo a pauta do dia 09 de agosto de 2024, o Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura da PAUTA da 4ª Sessão Ordinária do 7º Período Ordinário do ano de 2024. **DO EXPEDIENTE:** 2ª e última votação ao **Parecer 0172024** ao Projeto de Lei nº 017/2024 de 29 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Parecer foi posto em 2ª e última votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Dando prosseguimento, foi realizada a 2ª e última discussão e 2ª e última votação ao Projeto de Lei nº 017.001/2024 de 29 de julho de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal de São Rafael/RN. O Projeto de Lei foi discutido pelo Vereador Elenilson Rodrigues dos Santos. Em seguida o Vereador Elenilson Rodrigues dos Santos, sequenciou sua fala, fazendo uma Indicação Verbal, onde solicitou em caráter de urgência a realização do serviço de reforma e recuperação da Escola Municipal Joaquim Marques da Silva, da Comunidade Serrote. Em seguida o Projeto de Lei foi posto em 2ª e última votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Na sequência a indicação Verbal de autoria do Vereador Elenilson Rodrigues dos Santos foi posta em 1ª e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

presentes. E como determina o Art. 29 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Presidente facultou a palavra aos líderes das bancadas do Poder Executivo, e da Oposição. O Líder da Bancada de oposição José Carlos Gonçalo dispensou o uso da palavra. O Líder da Bancada do Poder Executivo Vereador Fábio da Costa Vale dispensou o uso da palavra. Não havendo mais matérias a serem votadas foi encerrado o Grande Expediente. O presidente Darlison Gonzaga de Souza pediu ao 1º Secretário Elenilson Rodrigues dos Santos que fizesse a chamada dos Senhores Edis para que fizessem seus pronunciamentos. E assim o fizeram na seguinte ordem: José Carlos Gonçalo fez uso da palavra, Francisco Alves Medeiros Filho fez uso da palavra, Divaldo Lopes Vieira Barros fez uso da palavra, Cícero Pinheiro Tavares dispensou o uso da palavra, Cesário Davi da Silva fez o uso da palavra, Fábio da Costa Vale, fez o uso da palavra, Elenilson Rodrigues dos Santos, fez o uso da palavra, e por último fez uso da palavra o Presidente Darlison Gonzaga de Souza. Encerrados todos os Procedimentos desta noite, o Presidente declarou encerrada a 4ª Sessão Ordinária do 7º Período Ordinário do ano de 2024, convocando desde já os Senhores Edis para se fazerem presentes nas próximas Sessões.